



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

Cedência de Plantas, Flores e Plantios do Concelho de Nordeste, ao abrigo do Regulamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2006

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Torna público ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento mencionado em epígrafe, que esta Câmara Municipal tem disponível para cedência aos munícipes residentes no concelho do Nordeste, ao abrigo dos artigos, 2.º, 3.º e 4.º do mencionado regulamento as seguintes variedades de plantio: Estrelícias, palmeiras canarienses, dracaenas, castanheiros da Índia e dragoeiros de interior.

Mais torna público que também poderá disponibilizar, a Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do artigo 2.º, begónias, sálvias, cristas de galo, zínias e cravinas para varandas, jardins ou espaços envolventes de imóveis.

Os interessados devem apresentar requerimento escrito, ao gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da sua identificação pessoal, contatos, qualidade e quantidade das plantas, flores e plantios e o local da sua futura colocação, até ao próximo dia 28 de junho. Os pedidos deverão ainda ser acompanhados de declaração sob compromisso de honra que as plantas, flores e plantios a ceder pelo Município não se destinam ao comércio, agricultura, servicultura, floricultura ou indústria.

No caso de turismo o pedido deve ser acompanhado de planta de localização onde irão ser colocadas as plantas, flores e plantios, salvo se aquelas se destinam a ornamentação.

Na impossibilidade de serem atendidos na íntegra todos os pedidos, os serviços da Câmara Municipal irão deslocar-se aos locais destinados às colocações do referido plantio e procederão a um rateio.

Os requerentes que a título doloso prestarem falsas declarações com o intuito de receber plantas, flores e plantios de forma indevida terão de indemnizar o Município e serão penalizados em 2 anos sem receber qualquer forma de atribuição.

A Câmara Municipal do Nordeste reserva-se o direito de fiscalizar através dos seus serviços os espaços a que se destinam as plantas, flores e plantios, bem como da correta utilização das espécies cedidas.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 11 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Amiguel Soares', with a long horizontal flourish extending to the right.

(António Miguel Soares)